
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 218 2017 ALTERA PORT 198 AUX DOE DULCINEIA

Port. N° 216/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 25 de Outubro de 2017.

“ALTERA A PORTARIA N° 198/SERRA PREVI DE 26 D SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA DULCINEIA FARIA.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 198/2017 que Concedeu o benefício de auxílio-doença, por um período de 49 (Quarenta e nove) dias, a servidora, **DULCINEIA FARIA** Monitor de transporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, e o período que era de 49 (Quarenta e Nove) dias a partir de 12 de Setembro de 2017 e término em 30 de Outubro de 2017, passa a ser de 41(quarenta e um)dias a partir de 12 de Setembro de 2017 e término em 22 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo n.º 080/2017.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port .nº3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:1C28BF01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2018. Edição 2121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>